DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14.

Aprecia processo de tomada de contas do Executivo Municipal do exercício 2008.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art. 1°. A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** com as ressalvas do parecer final as contas do exercício 2008 do Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 23 de julho de 2014.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

JANDIR RAMINELLI
Secretário

Publicado
em: 23/07/2014
Jéferson Scheidt
Assessor